



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 782/2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Artes Visuais Licenciatura, do Instituto de Letras e Artes, instituída pela Portaria nº 3230/2025, de 7 de outubro de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor FELIPE BERNARDES CALDAS – Representante Docente, do referido NDE.

Art. 3º Incluir a servidora FABIANE PIANOWSKI – Representante Docente, no referido NDE.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:

VIVIAN DA SILVA PAULITSCH – Representante Docente (Presidente);

DANIELA CRUZ SCHNEIDER – Representante Docente;

CLÁUDIO TAROUÇO – Representante Docente; e

MARIA ODETE DA ROSA PEREIRA – Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de março de 2026.

Simone Grohs Freire

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 31/03/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582537** e o código CRC **B0C20999**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004971/2026-74

SEI nº 0582537